



Humane Farm Animal Care  
Padrões de Cuidado com Animais  
Fevereiro de 2006

---

# **OVELHAS**

## **Inclusive ovelhas leiteiras**

## **HUMANE FARM ANIMAL CARE**

O *Humane Farm Animal Care* é uma fundação beneficente sem fins lucrativos que tem como missão melhorar o bem-estar de animais de produção, estabelecendo padrões viáveis e confiáveis adequadamente monitorados para a produção humanitária de alimentos e garantindo aos consumidores que produtos certificados atendam a esses padrões.

O *Humane Farm Animal Care* é apoiado pelo conjunto de Organizações de Proteção aos Animais, Indivíduos e Fundações, como a American Society for the Prevention of Cruelty to Animals e a Humane Society dos Estados Unidos.

Os padrões do *Humane Farm Animal Care* foram desenvolvidos para fornecer os únicos padrões aprovados para criação, manejo, transporte e abate de ovelhas e para serem usados no programa “*Certified Humane*”. Esses padrões incorporam pesquisa científica, recomendações de veterinários e profissionais com experiências práticas no setor. Os padrões são fundamentados nas diretrizes do Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals (RSPCA), em informações científicas atuais e em diretrizes e padrões práticos reconhecidos para o cuidado apropriado de animais.

O bem-estar dos animais melhora quando os gerentes de produção se dedicam aos seguintes tópicos:

- Acesso dos animais à alimentação saudável e nutritiva
- Projeto adequado para o ambiente
- Planejamento e gerenciamento responsáveis e cuidadosos
- Cuidado dos animais com habilidade, conhecimento e consciência
- Manejo, transporte e abate que demonstrem consideração

Somos muito gratos ao RSPCA que nos deram permissão para usar os seus padrões e formato como base do desenvolvimento dos padrões do *Humane Farm Animal Care*.

Os membros do Comitê Científico do Humane Farm Animal Care que desenvolveram estes padrões são:

M. Appleby, PhD	Vice-presidente e diretor do Farm Animals and Sustainable Agriculture, Humane Society dos Estados Unidos
B. Bock, PhD	Professor adjunto, Universidade Estadual de Fort Hays
B. Coe, PhD	Professora Assistente Adjunta, Universidade do Estado da Pensilvânia; Membro do comitê de ciências.
A. Douglass	Gerente do comitê, Humane Farm Animal Care
T. Grandin, PhD	Professora Adjunta, Universidade do Estado do Colorado
P. Hester, PhD	Professora, Universidade de Purdue, Indiana
P. Hullinger, DVM, MPVM	California Department of Food and Agriculture
K. Laughlin, PhD	Diretor de programas de ciências dos animais, Humane Farm Animal Care
J. Mench, PhD	Professora, Universidade da Califórnia, Davis
S. Millman, PhD	Professora Assistente, Universidade de Guelph, Ontário, Canadá
R. Newberry, PhD	Professora Adjunta, Universidade do Estado de Washington
E. Pajor, PhD	Professor adjunto, Universidade de Purdue, Indiana
J. Peralta, DVM, PhD	Center for Animal Resources and Education, Universidade de Cornell
M. Potter, PhD	Consultor em bem-estar de animais, Membro do FAWC, Reino Unido
M. Raj, PhD	Membro sênior do conselho de pesquisas, Escola de Ciências em Clínica Veterinária, Universidade de Bristol, Reino Unido
J. Regenstein, PhD	Professor, Universidade de Cornell
C. Stull, PhD	Presidente, membro do comitê científico e especialista de extensão, Escola de Medicina Veterinária, Universidade da Califórnia, Davis
J. Swanson, PhD	Professora, Universidade do Estado do Kansas
W. VanDresser, DVM	Veterinário aposentado
A. Zanella, PhD	Professor Adjunto, Universidade do Estado de Michigan
S. Zawistowski, PhD	Vice-presidente sênior e consultor em ciências, American Society for the Prevention of Cruelty to Animals

## **ÍNDICE**

OVELHAS .....	i
PARTE 1: INTRODUÇÃO .....	1
A. O selo de certificação humanitária .....	1
B. Guia para o uso dos padrões de cuidados com animais .....	1
PARTE 2: ALIMENTAÇÃO E ÁGUA .....	2
A. Alimento .....	2
FW 1: Alimentos saudáveis e nutritivos .....	2
FW 2: Fácil acesso ao alimento .....	2
FW 3: Registros da alimentação .....	2
FW 4: Substâncias proibidas na alimentação .....	2
FW 5: Condição corporal.....	2
FW 6: Evitando alterações na alimentação.....	3
FW 7: Suprimento de fibras.....	3
FW 8: Pasto.....	3
FW 9: Alimentação suplementar de ração concentrada .....	4
FW 10: Fornecimento adequado de nutrientes .....	4
FW 11: Alimentação apropriada para ovelhas com necessidades especiais .....	4
FW 12: Alimentação em cochos.....	4
FW 13: Ferramentas de limpeza para alimentação líquida.....	4
FW 14: Salubridade dos alimentos armazenados .....	4
FW 15: Precaução contra alimentos impróprios.....	4
FW 16: Cuidado com ovelhas criadas em culturas de raízes.....	5
FW 17: Desmame .....	5
B. Água.....	5
FW 18: Fornecimento de água.....	5
FW 19: Fornecimento emergencial de água .....	5
FW 20: Equipamentos de fornecimento de água .....	5
PARTE 3: AMBIENTE .....	6
A. Instalações .....	6
E 1: Registros dos recursos das instalações que promovem o bem-estar dos animais .....	6
E 2: Projeto e manutenção das instalações .....	6
E 3: Limite do uso de substâncias tóxicas nas instalações .....	6
E 4: Instalações elétricas.....	6
E 5: Limpeza e desinfecção .....	7
B. Conforto térmico, ambiente e ventilação .....	7
E 6: Condições térmicas .....	7
E 7: Ventilação .....	7
E 8: Qualidade do ar .....	7
E 9: Alojamentos dos cordeiros.....	7
E 10: Abrigo de cordeiros no pasto .....	7
E 11: Abrigo de inverno .....	8
E 12: Redução do estresse por calor .....	8

E 13: Proteção para ovelhas tosquiadas.....	8
C. Área/piso de descanso.....	8
E 14: Área de descanso interna.....	8
E 15: Área de repouso ao ar livre .....	9
D. Espaço disponível .....	9
E 16: Espaço total do piso .....	9
E 17: Tamanho do curral .....	9
E 18: Espaço mínimo coberto com cama .....	9
E 19: Confinamento e alojamento individual .....	10
E 20: Carneiros .....	10
E. Iluminação.....	10
E 21: Luz suficiente nas instalações .....	10
E 22: Intensidade e período da luz.....	10
F. Riscos no ambiente.....	11
E 23: Proteção contra riscos e predadores .....	11
E 24: Transferência das ovelhas para áreas seguras .....	11
G. Cercas .....	11
E 25: Projeto e manutenção de cercas .....	11
E 26: Inspeção nas cercas .....	11
PARTE 4: GERENCIAMENTO .....	12
A. Gerentes .....	12
M 1: Conhecimento sobre os padrões.....	12
M 2: Atividades de gerenciamento e de registros.....	12
M 3: Inseminação artificial.....	13
M 4: Sistemas de gerenciamento das pastagens naturais.....	13
M 5: Minimizar problemas .....	13
M 6: Consciência das implicações do manejo no bem-estar .....	13
M 7: Treinamento .....	13
M 8: Manejo compassivo.....	14
M 9: Reclamações aos produtores .....	14
B. Manejo .....	14
M 10: Instalações de manejo .....	14
M 11: Manejo com tranquilidade .....	14
M 12: Manejo de ovelhas prenhas .....	15
C. Tosquia.....	15
M 13: Tosquia.....	15
D. Identificação .....	16
M 14: Identificação.....	16
E. Equipamentos.....	16
M 15: Uso dos equipamentos .....	16
M 16: Equipamentos automáticos .....	16
M 17: Equipamentos automatizados de ventilação .....	16
M 18: Colares de identificação .....	16
F. Inspeção.....	17
M 19: Monitoramento.....	17
G. Cães pastores .....	17

M 20: Controle de cães pastores.....	17
PARTE 5: SAÚDE .....	18
A. Práticas de cuidados com a saúde.....	18
H 1: Plano de Saúde dos Animais.....	18
H 2: Redução de problemas de saúde .....	18
H 3: Monitoramento dos dados de desempenho do rebanho.....	18
H 4: Cuidados com animais doentes e feridos.....	18
H 5: Manejo de animais de reposição.....	19
H 6: Controle de parasitas.....	19
H 7: Cuidados com os cascos .....	19
B. Prenhez/parição.....	20
H 8: Monitoramento de ovelhas prenhas .....	20
H 9: Ajuda durante o parto .....	20
H 10: Remoção de cordeiros mortos .....	20
H 11: Treinamento em tratamento de cordeiros .....	20
H 12: Alimentação de cordeiros .....	20
H 13: Aleitamento artificial .....	20
H 14: Alterações físicas .....	20
H 15: Cordeiros em currais.....	21
C. Incidentes com animais.....	22
H 16: Eutanásia.....	22
H 17: Eliminação da carcaça .....	22
PARTE 6: TRANSPORTE.....	23
A. Manejo/carregamento/descarregamento .....	23
T 1: Equipe competente .....	23
T 2: Redução do estresse .....	23
T 3: Sistemas de manejo .....	23
T 4: Equipamentos de manejo .....	23
T 5: Condução de ovelhas.....	23
T 6: Rampas de carregamento .....	24
T 7: Passagens e portões .....	24
T 8: Transporte em gaiolas .....	24
PARTE 7: ABATE .....	24
A: Procedimentos de abate .....	24
S 1: Minimizando o manejo antes do abate .....	24
S 2: Equipe treinada.....	24
S 3: Diretrizes para o abate .....	24
PADRÕES SUPLEMENTARES PARA OVELHAS LEITEIRAS.....	25
A. Alimento .....	25
B. Água.....	25
C. Conforto térmico, ambiente e ventilação.....	26
D. Espaços disponíveis.....	26
E. Sala de ordenha .....	26
F. Leitaria .....	27
G. Cordeiros excedentes.....	27
REFERÊNCIAS .....	1

## PARTE 1: INTRODUÇÃO

### A. O selo de certificação humanitária

O programa “*Certified Humane*” foi desenvolvido para certificar animais e produtos derivados dos mesmos. Após completar a aplicação e inspeção satisfatoriamente, os produtores que atenderem aos padrões do *Humane Farm Animal Care* poderão usar o logotipo “*Certified Humanely Raised and Handled*”. Os participantes do programa são inspecionados e monitorados pelo *Humane Farm Animal Care*. As taxas coletadas visam cobrir os custos de inspeções e do programa. Qualquer valor além desses será usado para financiar a educação dos consumidores e na pesquisa para o bem-estar dos animais de produção.

### B. Guia para o uso dos padrões de cuidados com animais

- Os objetivos principais do padrão são descritos no início de cada seção.
- As seções numeradas são os padrões, e todos devem ser atendidos.
- Os padrões foram desenvolvidos para incluir fazendas de regiões geográficas e de temperaturas variadas e facilitam o uso de sistemas diferentes. Portanto, nem todas as seções desses padrões se aplicam a todas as instalações.
- As seções nas caixas de texto fornecem informações adicionais ou destacam áreas nas quais os padrões serão revistos no futuro.
- Os produtores também devem atender a todas as exigências ou regulamentações locais, estaduais ou federais relativas à produção de ovelhas que afetem o meio-ambiente ou a segurança do seu produto, bem como às Leis de Práticas Veterinárias do seu estado.

## **PARTE 2: ALIMENTAÇÃO E ÁGUA**

*OBJETIVOS: Os animais devem ter acesso à água fresca e a uma dieta elaborada para manter a saúde plena e para promover um bem-estar propício. A alimentação e a água devem ser distribuídas de forma que os animais possam comer e beber sem competição excessiva.*

### **A. Alimento**

#### **FW 1: Alimentos saudáveis e nutritivos**

- a. As ovelhas devem ser alimentadas de forma que as suas necessidades de nutrientes atendam ou excedam o que é determinado pela Tabela para Ovinos.
- b. As ovelhas devem ser alimentadas com uma dieta saudável que seja:
  1. Adequada à idade e à espécie;
  2. Em quantidade suficiente para mantê-las em saúde adequada; e
  3. Suficiente para atender às suas necessidades nutricionais.

#### **FW 2: Fácil acesso ao alimento**

As ovelhas devem ter acesso fácil a alimentos nutritivos todos os dias, exceto quando for exigido de outra maneira por um veterinário.

#### **FW 3: Registros da alimentação**

- a. Os produtores devem manter registros por escrito dos componentes das rações, a proporção e os componentes dos alimentos compostos e os suplementos alimentares, inclusive os registros do moinho ou do fornecedor das rações; e
- b. Esses registros devem estar disponíveis ao inspetor do *Humane Farm Animal Care*, quando solicitados.

#### **FW 4: Substâncias proibidas na alimentação**

- a. Nenhum alimento que contenha proteína derivada de mamíferos é permitido, exceto leite e produtos derivados do leite.
- b. Promotores de crescimento não devem ser implantados nas ovelhas e elas não devem ser deliberadamente alimentadas com antibióticos para acelerar o crescimento ou o rendimento da alimentação.
- c. Antibióticos somente podem ser administrados por razões terapêuticas (tratamento de doenças) e com a orientação de um veterinário.

#### **FW 5: Condição corporal**

- a. As alterações nas condições corporais das ovelhas devem ser cuidadosamente planejadas, monitoradas e mantidas de acordo com o estágio da produção.
- b. As ovelhas nunca devem ter escore de condição corporal inferior a 2. (“Body Condition Scoring of Sheep” Clair Engle, Department of Dairy and Animal Science, Universidade do Estado da Pensilvânia, publicação: DAS 94-09. Consulte a seguir).



<b>Escore</b>	<b>Aparência</b>	<b>Condição</b>
0	Enfraquecida, sem vigor, fraca	Espinha acentuada e saliente, nenhuma cobertura de gordura, apófise transversa ressaltada.
1	Extremamente magra, sem vigor, mas ágil	Apófise espinhosa saliente, nenhuma cobertura de gordura, apófise transversa ressaltada.
2	Magra, mas forte e viçosa	Apófises espinhosas salientes mas macias, fina cobertura de gordura, corpulência de músculos, apófises transversas arredondadas.
3	Moderada, vigorosa com pequenos depósitos de gordura sobre as costelas	Apófises espinhosas arredondadas, completo desenvolvimento dos músculos, apófises transversas arredondadas.
4	Gorda	Apófises espinhosas evidentes apenas como uma linha, cobertura de gordura notável, mas firme, apófises transversas não podem ser sentidas.
5	Obesa	Apófises espinhosas não podem ser detectadas, cobertura de gordura densa e macia, apófises transversas não podem ser detectadas.

#### **FW 6: Evitando alterações na alimentação**

- a. Devem ser empreendidos esforços para evitar alterações repentinas no tipo e na quantidade dos alimentos, exceto sob a orientação de um veterinário.
- b. Devem ser fornecidas porções consideráveis de rações à base de cereais para os cordeiros no período de comercialização, e para ovelhas maduras no período apropriado para a introdução da alimentação, durante o qual alimentos suficientes e ricos em fibras, ou rações concentradas com a quantidade de fibras adequada.
- c. Durante o período de adaptação às rações concentradas ricas em fibras:
  1. Níveis altos de ração concentrada devem ser divididos em mais de uma refeição por dia; e
  2. A composição dos minerais deve ser especificamente elaborada e apropriada aos animais, para evitar problemas (por exemplo, problemas urinários nos machos).

#### **FW 7: Suprimento de fibras**

As ovelhas devem ter acesso à alimentação ou forragem que contenha fibras suficientes e adequadas para permitir a ruminação.

#### **FW 8: Pasto**

No período em que o pasto está coberto de grama, quando as condições climáticas permitem, as ovelhas devem ter acesso ao pasto ou a uma área de exercício ao ar livre.

**FW 9: Alimentação suplementar de ração concentrada**

- a. Grupos de ovelhas que são alimentados com rações concentradas suplementares devem ter espaço suficiente de cocho para comerem ao mesmo tempo.
- b. Deve haver espaço suficiente no cocho para forragem, a fim de garantir que no período de 24 horas, todas as ovelhas tenham acesso suficiente à alimentos, para que tenham as suas necessidades nutricionais atendidas.
- c. Quando o espaço exigido de cocho for calculado, os seguintes itens deverão ser levados em consideração:
  1. O tamanho dos animais;
  2. O número de animais; e
  3. A presença ou não de chifres.
- d. Espaço suficiente no cocho ou nas áreas de alimentação deve ser fornecido para minimizar a agressão devido a competição por alimento.

**FW 10: Fornecimento adequado de nutrientes**

As ovelhas não devem ficar mais de 24 horas em um ambiente reconhecido como deficiente em nutrientes (por exemplo, currais de permanência, restolhos ou plantações esgotadas de raízes), a menos que suprimentos nutricionais adequados sejam fornecidos.

**FW 11: Alimentação apropriada para ovelhas com necessidades especiais**

As ovelhas incapazes de se alimentar normalmente por causa de falta de dentes, de dentes estragados ou soltos devem receber alimentos que elas possam comer e digerir (por exemplo, capim suficientemente longo ou rações concentradas).

**FW 12: Alimentação em cochos**

- a. Os cochos devem ser mantidos limpos, e os alimentos velhos devem ser removidos.
- b. Os equipamentos de alimentação automáticos devem ser:
  1. Limpos pelo menos uma vez por semana; e
  2. Ser mantidos em boas condições de operação.

**FW 13: Ferramentas de limpeza para alimentação líquida**

Equipamentos e utensílios usados para alimentação líquida devem ser cuidadosamente limpos diariamente e higienizados rotineiramente.

**FW 14: Salubridade dos alimentos armazenados**

- a. Os alimentos armazenados como forragem e silagem, devem ser:
  1. Protegidos de parasitas e de outros animais;
  2. De boa qualidade e
  3. Apetecíveis para as ovelhas.
- b. Para reduzir a contaminação por fezes de aves e de outros animais, todos os depósitos ou compartimentos usados para armazenar os alimentos devem ser cobertos.

**FW 15: Precaução contra alimentos impróprios**

Devem existir práticas no local para evitar que as ovelhas tenham acesso a plantas venenosas e a alimentos impróprios.

**FW 16: Cuidado com ovelhas criadas em culturas de raízes**

As ovelhas que são criadas em plantações de raízes devem receber cuidado e atenção especiais em relação à:

1. Dentição;
2. Condição do solo;
3. Providência de abrigo; e
4. Área seca para repouso.

**FW 17: Desmame**

- a. Os cordeiros não devem ser desmamados antes de cinco semanas de idade.
- b. Os cordeiros devem ter acesso à alimentação seca (por exemplo, alimentação seletiva, feno, capim) a partir de duas semanas de idade, para encorajar o desenvolvimento apropriado do rume.

**B. Água**

**FW 18: Fornecimento de água**

As ovelhas, inclusive as que estão no pasto, devem ter acesso a uma fonte adequada de água limpa, potável e fresca todos os dias, exceto quando orientado diferentemente pelo veterinário responsável.

**FW 19: Fornecimento emergencial de água**

Deverá haver provisões para garantir um fornecimento emergencial de água própria para beber, caso as fontes de abastecimento normais falhem (por exemplo, por causa de congelamento ou seca).

**FW 20: Equipamentos de fornecimento de água**

- a. Os bebedouros e cochos de água devem ser verificados pelo menos uma vez por dia e limpos, se necessário, para garantir conformidade com o padrão AA 18.
- b. Os bebedouros e cochos devem ser dimensionados, posicionados ou projetados para evitar que os cordeiros se afoguem.

## **PARTE 3: AMBIENTE**

*OBJETIVOS: O ambiente no qual as ovelhas são mantidas deve ser considerado de acordo com as suas necessidades de bem-estar e ser projetado para protegê-las de desconforto físico e térmico, medo e aflição, além disso, deve permitir que elas manifestem o seu comportamento natural.*

### **A. Instalações**

#### **E 1: Registros dos recursos das instalações que promovem o bem-estar dos animais**

Todos os pontos-chave de todas as instalações e de todas as atividades de alimentação relativos ao bem-estar dos animais devem ser registrados, inclusive:

1. Área total do piso;
2. Área construída disponível para as ovelhas; e
3. Número de ovelhas em relação à idade, ao peso e ao espaço disponível para leito e para as ovelhas beberem e se alimentarem.

#### **E 2: Projeto e manutenção das instalações**

- a. Não deve haver características físicas no ambiente que causem ferimentos recorrentes ou contusões às ovelhas (até o ponto de ser mais grave do que se fossem causados por impactos ou arranhões ocasionais).
- b. Para garantir que não haverá extremidades pontiagudas ou saliências que possam causar ferimento ou aflição aos animais, o interior de todas as edificações às quais as ovelhas têm acesso, incluindo o piso e todos os equipamentos e superfícies, deve ser:
  1. Projetado e construído adequadamente;
  2. Conservado e inspecionado regularmente.

Isso inclui a provisão de instalações de permanência e de manejo adequadas e seguras, sejam elas internas ou externas.

#### **E 3: Limite do uso de substâncias tóxicas nas instalações**

- a. As ovelhas não devem ter contato com fumaças tóxicas ou superfícies com tintas, produtos de preservação de madeira ou desinfetantes.
- b. Madeira tratada com creosoto e/ou sob pressão não deve ser usada nas áreas onde os animais tenham contato direto com o material.

#### **E 4: Instalações elétricas**

Todas as instalações elétricas na voltagem principal devem ser:

1. Inacessíveis às ovelhas;
2. Bem-isoladas;
3. Protegidas contra roedores;
4. Aterradas apropriadamente;
5. Testadas regularmente; e
6. Mantidas em conformidade com os códigos de edificações locais.

*Deve ser usada a proteção de corta-circuito em caso de falha de terra (GFCI) sempre que possível. O “desengate para perturbações” do GFCI pode indicar condições que são recuperáveis e que poderiam apresentar um risco significativo à equipe ou aos animais.*

### **E 5: Limpeza e desinfecção**

As superfícies internas dos currais e alojamentos devem ser construídas de materiais que possam ser limpos e desinfetados rapidamente ou facilmente substituídos, quando necessário.

## **B. Conforto térmico, ambiente e ventilação**

### **E 6: Condições térmicas**

O ambiente do animal não deve ser tão quente ou tão frio que cause aflição.

### **E 7: Ventilação**

A ventilação efetiva das instalações para evitar umidade, condensação e correntes de ar é essencial, pois as ovelhas são particularmente suscetíveis a doenças respiratórias.

*Uma ventilação adequadamente planejada permitirá a circulação livre do ar acima da altura das ovelhas e evitará correntes de ar no nível delas.*

### **E 8: Qualidade do ar**

- Deve haver precauções para garantir que, quando as ovelhas estiverem alojadas, os elementos contaminantes aéreos não atingirão o nível perceptivelmente desagradável a um observador humano.
- O nível de amônia não deve exceder 25 ppm (média por qualquer período de oito horas).

*Nas instalações dos animais, é recomendado que os níveis de pó inalável não excedam 10mg/m<sup>3</sup> na altura do animal.*

### **E 9: Alojamentos dos cordeiros**

- Cama seca e ventilação efetiva devem ser sempre fornecidas aos cordeiros em currais.
- Quando a temperatura cai abaixo da menor temperatura crítica (quando os animais começam a tremer incontrolavelmente), um aquecimento suplementar deve estar disponível para os animais muito jovens.

### **E 10: Abrigo de cordeiros no pasto**

Quando os cordeiros são criados nos pastos, com a ovelha ou artificialmente, devem ter acesso a:

1. Abrigo; e
2. Sombra natural ou artificial.

### **E 11: Abrigo de inverno**

No inverno, deverá haver abrigos ou quebra-ventos extras para os animais.

### **E 12: Redução do estresse por calor**

No verão, as ovelhas devem ser protegidas contra o estresse por calor. Se sombras ou outros métodos são usados para evitar o estresse por calor, deve haver espaço adequado na sombra para permitir que todos os animais tenham acesso simultâneo a ela, especialmente imediatamente depois da tosquia.

*Ter sal perto da água, preferivelmente na forma de uma mistura mineral para ovelhas, ajuda a garantir o consumo de água das ovelhas, para compensar a água perdida na transpiração. As ovelhas podem suar muito.*

### **E 13: Proteção para ovelhas tosquiadas**

- a. As ovelhas não devem ser tosquiadas, a menos que medidas sejam adotadas para garantir que elas estarão protegidas de temperaturas extremas.
- b. Nos climas de invernos rigorosos, as ovelhas não devem ser mantidas ao ar livre e não devem ser colocadas em áreas externas por períodos prolongados nos dois meses após serem tosquiadas. Mesmo depois desse período, as ovelhas devem ser mantidas no alojamento até que as condições climáticas sejam convenientes, e um abrigo adequado deve estar acessível a todas as ovelhas.
- c. Se não houver um quebra-vento natural eficaz disponível, outros métodos de abrigo, como fardos de palha, deverão ser fornecidos para que haja proteção suficiente para todas as ovelhas.
- d. Mesmo quando as ovelhas estão alojadas internamente, o ambiente é particularmente importante depois da tosquia e deve ser monitorado para garantir que as correntes de ar e o estresse por frio sejam evitados.

## **C. Área/piso de descanso**

### **E 14: Área de descanso interna**

- a. As ovelhas que são criadas em currais devem ser mantidas, ou ter acesso a todo o momento, a uma área de repouso (consulte A 18) que seja:
  1. De construção sólida, ou seja, não perfurada ou ripada;
  2. Forrada com cama para proporcionar uma área suficiente, confortável, limpa e seca que evite desconforto; e
  3. Inclinação o suficiente para que permita drenagem.
- b. Ela deve ter tamanho suficiente para acomodar todas as ovelhas deitadas ao mesmo tempo na posição de repouso normal.

### **E 15: Área de repouso ao ar livre**

Para limitar o acúmulo de lama ou de esterco na lã, quando as ovelhas são criadas ao ar livre, deve haver uma área à qual as ovelhas tenham acesso que:

1. Seja seca e/ou forrada com capim ou palha; e
2. Tenha tamanho suficiente para todas as ovelhas se deitarem.

## **D. Espaço disponível**

### **E 16: Espaço total do piso**

As ovelhas devem sempre ter disponíveis um espaço de piso total de pelo menos uma vez e meia a área mínima que ocupam deitadas.

### **E 17: Tamanho do curral**

- a. O formato e o espaço do curral devem permitir que haja liberdade suficiente de movimento para exercícios.
- b. O espaço disponível e o tamanho do grupo devem ser determinados de acordo com a idade, tamanho e espécie dos animais.

### **E 18: Espaço mínimo coberto com cama**

Os espaços mínimos para as ovelhas se deitarem são os seguintes:

<u>Tipo do animal</u>	<u>Peso do animal</u>		<u>Espaços para animais em camas de palha</u>	
	kg	lb	m <sup>2</sup>	ft <sup>2</sup>
Ovelha seca	45-60	100-135	1,1-1,2	12 – 13
	60-90	135-200	1,2-1,4	13 – 16
Ovelha com cordeiro(s)	45-60	100-135	1,3-1,7	14 – 18
	60-90	135-200	1,4-1,8	16 – 20
Cordeiro de cocho		2 semanas de idade	0,15	1,6
		4 semanas de idade	0,4	4,5
Cordeiros de corte (mais de um ano de idade)	20-30	45-65	0,7	7,5
	30-40	65-90	0,8	9,0
	40-50	90-110	1,0	11,0
Carneiro	65-90	135-200	1,9-2,8	20 – 30
	90-135	200-300	2,8-3,0	30 – 32

*No caso de ovelhas tosquiadas, esses espaços podem ter redução de 15%.*

### **E 19: Confinamento e alojamento individual**

As ovelhas não devem ser confinadas muito juntas ou alojadas individualmente (consulte A 20), exceto nas condições a seguir e, mesmo assim, apenas pelo menor período de tempo necessário:

1. Pelo período de duração de qualquer exame, teste de rotina, coleta de sangue, tratamento ou cirurgia executados com propósitos veterinários;
2. Enquanto são alimentadas;
3. Com a finalidade de ordenhá-las, marcá-las, lavá-las, pesá-las, vaciná-las ou banhá-las;
4. Enquanto estão nos currais de parição ou amamentação;
5. Durante a limpeza das acomodações;
6. Enquanto aguardam o carregamento para o transporte.

### **E 20: Carneiros**

Os carneiros devem ser alojados com outros machos, ou pelo menos podendo ver e ouvir outros animais do rebanho.

*Os carneiros que brigam quando são introduzidos em um grupo podem ser colocados em uma área suficientemente pequena para evitar o combate de cabeça com cabeça, mas apenas por um período necessário para permitir familiarização e redução de agressão.*

## **E. Iluminação**

### **E 21: Luz suficiente nas instalações**

Quando as ovelhas são alojadas em currais, uma iluminação adequada, fixa ou portátil, deve estar disponível para permitir que elas possam ser perfeitamente inspecionadas a qualquer momento.

### **E 22: Intensidade e período da luz**

As ovelhas alojadas devem ter acesso, pelo período normal de luz do dia, a uma área com iluminação de nível comparável à luz natural.



## **F. Riscos no ambiente**

### **E 23: Proteção contra riscos e predadores**

Todas as ovelhas, especialmente os cordeiros jovens, devem ser protegidas de riscos no ambiente e de predadores.

*As cercas devem ser projetadas e conservadas para evitar a entrada de predadores.*

*Arame farpado, quando for usado, deverá ser colocado acima da cerca de malha e no nível do solo, para desencorajar os predadores a cavarem por baixo da cerca.*

### **E 24: Transferência das ovelhas para áreas seguras**

- a. Para minimizar o risco de que as ovelhas não sejam capazes de chegar até os abrigos, deve haver grande cuidado quando se construir abrigos, quebra-ventos e cercas. Na medida do possível, as ovelhas devem ser impedidas de se juntarem em lugares onde possam ficar presas, e devem ser pastoreadas para áreas mais seguras quando houver previsão de fortes tempestades de neve.
- b. Da mesma forma, as ovelhas devem ser removidas de áreas propensas a inundações frequentes, quando houver previsão de chuvas fortes ou inundações.

## **G. Cercas**

### **E 25: Projeto e manutenção de cercas**

- a. Todas as cercas devem ser adequadamente inspecionadas e conservadas.
- b. As cercas elétricas devem ser projetadas, instaladas, usadas e conservadas de forma que o contato com elas não cause mais do que um desconforto momentâneo às ovelhas.
- c. Cercas de tela elétricas não devem ser usadas para ovelhas com chifres.

### **E 26: Inspeção nas cercas**

- a. Quando a cerca com tela é usada, particularmente, no caso de ovelhas com chifres e perto dos campos dos cordeiros, ela deve ser inspecionada frequentemente.
- b. A inspeção das cercas deve ser feita diariamente no caso dos campos dos cordeiros.

## **PARTE 4: GERENCIAMENTO**

*OBJETIVOS: Um gerenciamento altamente cuidadoso e responsável é vital para garantir o excelente bem-estar dos animais. Gerentes e funcionários devem ser completamente treinados, capacitados e competentes na criação e no bem-estar dos animais e devem ter um bom conhecimento operacional do sistema e dos animais sob os seus cuidados.*

### **A. Gerentes**

#### **M 1: Conhecimento sobre os padrões**

Os gerentes devem garantir que:

1. Eles tenham uma cópia dos *Padrões de Cuidados com Animais para Ovelhas do Humane Farm Animal Care*;
2. Eles e os encarregados estejam familiarizados com os padrões; e
3. Eles e os encarregados entendam o seu conteúdo.

#### **M 2: Atividades de gerenciamento e de registros**

Os gerentes devem:

1. Desenvolver e implementar um programa de treinamento adequado para os funcionários, com atualizações e oportunidades regulares para dar continuidade ao seu desenvolvimento profissional;
2. Poder comprovar que a equipe responsável por cuidar dos animais tem habilidades relevantes e necessárias para executar as suas tarefas. Se deficiências forem percebidas, os gerentes deverão fornecer treinamento para garantir que todos os encarregados tenham as habilidades necessárias para executar as tarefas que lhes foram atribuídas
3. Desenvolver e implementar planos e precauções para lidar com emergências, como incêndios, inundações ou interrupção de abastecimentos.
  - a) Providenciar que um Plano de Ação de Emergência esteja localizado próximo a um telefone, destacando os procedimentos que devem ser seguidos pelas pessoas que se deparam com uma emergência, como incêndio, inundação, interrupção no abastecimento de energia;
  - b) Colocar os números de contato para emergências perto dos telefones e nas entradas das edificações;
4. Garantir que o Plano de Saúde dos Animais (consulte S1) seja:
  - a) Implementado;
  - b) Atualizado regularmente; e
  - c) Exato quanto ao registro adequado dos dados exigidos;
5. Manter e tornar disponível ao inspetor do *Humane Farm Animal Care* os registros dos dados da produção e do uso de medicamentos. Esses registros devem incluir a documentação de todos os animais que entram e saem da fazenda e, além disso, os tipos e as quantidades dos medicamentos;

6. Desenvolver e implementar um plano de transporte que minimize o tempo de espera das ovelhas;
7. Desenvolver um plano de eutanásia de emergência para qualquer animal ferido por acidente; e
8. Cumprir todas as leis locais, estaduais e federais.

### **M 3: Inseminação artificial**

A inseminação artificial deve apenas ser executada por um veterinário ou por uma pessoa habilidosa e treinada.

### **M 4: Sistemas de gerenciamento das pastagens naturais**

Os sistemas de gerenciamento das pastagens naturais devem aproveitar o conhecimento, as tradições e as práticas locais para garantir os mais altos padrões de bem-estar possíveis.

### **M 5: Minimizar problemas**

Os gerentes devem conhecer as ocasiões e circunstâncias nas quais as ovelhas estão propensas a problemas de bem-estar na sua própria fazenda e devem poder comprovar a sua competência em reconhecer e em lidar com esses problemas.

### **M 6: Consciência das implicações do manejo no bem-estar**

- a. Os gerentes devem estar conscientes das implicações de procedimentos que tenham o potencial de causar sofrimentos e afetar o bem-estar dos animais e, além disso, devem poder demonstrar a competência para minimizá-las. Alguns exemplos são:
  1. Parição;
  2. Injeção;
  3. Dosagem oral;
  4. Tosquia;
  5. Corte de cauda;
  6. Castração; e
  7. Eutanásia.
- b. Os gerentes devem saber o momento de dar o colostro e como evitar os problemas de cordeiros rejeitados.

### **M 7: Treinamento**

Antes de receberem a responsabilidade pelo bem-estar dos animais, os gerentes devem ser adequadamente treinados e devem:

1. Reconhecer sinais de comportamento normal, comportamento anormal, dor e medo;
2. Reconhecer sinais de doenças comuns, saber como prevení-las e controlá-las e saber quando buscar a ajuda do veterinário;
3. Ter um conhecimento básico dos elementos que constituem a nutrição adequada das ovelhas;
4. Ter conhecimento do escore de condição corporal;
5. Compreender a anatomia funcional normal do casco, o seu cuidado e tratamento; e
6. Ter conhecimento de procedimentos de parto e de cuidado com cordeiros recém-nascidos.

**M 8: Manejo compassivo**

- a. Os gerentes devem poder demonstrar competência em cuidar dos animais de forma propícia e compassiva.
- b. Os gerentes devem poder demonstrar a sua competência em procedimentos que potencialmente possam causar desconforto, por exemplo, aplicar injeções, aparar cascos, remover chifres, castrar e marcar.

**M 9: Reclamações aos produtores**

- a. Para ser certificada, uma Atividade deve manter sistemas que recebam, respondam e documentem reclamações que aleguem falha nas operações de acordo com os padrões do HFAC (ISO §15).
- b. Sempre que um produtor receber uma reclamação, ele deverá:
  - 1. Adotar as medidas adequadas para responder à reclamação; e
  - 2. Corrigir todas as deficiências nos produtos ou serviços que possam afetar a conformidade com as exigências da certificação.
- c. Registros escritos devem ser guardados pelo produtor por no mínimo três anos a partir da data da sua criação. Os registros devem conter informações que documentem:
  - 1. Todas as reclamações recebidas (escritas ou verbais); e
  - 2. As medidas adotadas pelo produtor para responder às reclamações.
- d. Esses registros devem estar disponíveis ao *Humane Farm Animal Care*, quando solicitados. O *Humane Farm Animal Care* examinará esses registros pelo menos uma vez por ano, durante a inspeção anual da atividade.
- e. Os produtores deverão notificar o *Humane Farm Animal Care* se uma decisão judicial desfavorável (suspensão ou revogação de uma certificação, multa ou sanção) relacionada às práticas de gerenciamento humanitário na atividade for proposta contra a atividade por outro certificador ou por um programa governamental que regulamente a atividade.

**B. Manejo**

**M 10: Instalações de manejo**

- a. Todos os produtores devem ter instalações adequadas para o manejo e gerenciamento de rotina do rebanho.
- b. Os sistemas de manejo devem ser projetados, construídos e mantidos para minimizar o estresse e a probabilidade de ferimento das ovelhas durante o manejo.
- c. Esses sistemas devem ser apropriados ao número de ovelhas e à natureza dos procedimentos executados.

**M 11: Manejo com tranqüilidade**

- a. As ovelhas devem ser sempre tratadas com tranqüilidade e firmeza, e deve-se adotar cuidados para evitar dores ou aflições desnecessárias.
- b. As ovelhas não devem ser pegas pela lã; elas devem ser manejadas ou controladas com uma mão ou um braço sob o pescoço (segurando a lã do pescoço, se for necessário) e

com o outro braço colocado sobre ou em volta da parte traseira. Levantar ou arrastar as ovelhas pela lã, pernas, orelhas ou cauda não é permitido. Se as ovelhas forem brutalmente manejadas pelos chifres, eles poderão se quebrar.

- c. O uso de varas elétricas (choque) não é permitido em nenhuma circunstância.

### **M 12: Manejo de ovelhas prenhas**

As ovelhas prenhas, a um mês do parto, devem ser manejadas somente quando for absolutamente necessário e com cuidado para evitar aflições e ferimentos, o que pode levar ao parto prematuro. Se os animais precisam de manejo diário com a finalidade de proporcionar uma alimentação suplementar, eles devem ser socializados para esse procedimento a fim de reduzir possível estresse.

## **C. Tosquia**

### **M 13: Tosquia**

- a. Todas as ovelhas adultas, exceto as de raças com pêlo, devem ter a sua lã removida pelo menos uma vez por ano.
- b. A equipe deve ser adequadamente treinada:
  - 1. Frequentando uma escola de tosquia profissional; ou
  - 2. Concluindo um período como aprendiz em uma atividade de tosquia profissional.
  - 3. A documentação do treinamento deve estar disponível ao *Humane Farm Animal Care*.
- c. Quando as ovelhas forem tosquiadas, deve-se adotar cuidados para que a pele não seja cortada ou talhada:
  - 1. Deve-se adotar cuidado especial para que as tetas e os úberes das ovelhas não sejam cortados e para não ferir o pênis, a pele do pênis ou o saco escrotal dos carneiros.
  - 2. Se ocorrer um ferimento, um tratamento efetivo deve ser administrado imediatamente (se necessário, com um veterinário).
- d. Os equipamentos para a tosquia devem estar:
  - 1. Adequadamente afiados;
  - 2. De acordo com o código elétrico da UL; e
  - 3. Aterrados convenientemente para evitar choques nas ovelhas.
- e. Os tosquiadores devem desinfetar os equipamentos entre a tosquia de cada rebanho, para diminuir o risco de propagação de doenças, como linfadenite caseosa e contaminação pelo vírus do orf (dermatite pustulosa contagiosa).
- f. A privação de alimentos é permitida por até 12 horas antes da tosquia, mas a ovelha deve ter acesso à alimentação imediatamente depois de ser tosquiada.

## **D. Identificação**

### **M 14: Identificação**

- a. A identificação na forma de tatuagens, brincos de identificação, piques nas orelhas ou implantação de microchip, deve ser executada o mais rápido e humanitariamente possível por encarregados experientes.
- b. Os equipamentos devem ser higienizados para evitar a proliferação de infecções.
- c. Se necessário, os animais devem ser tratados para evitar infestação de insetos no local da identificação.

## **E. Equipamentos**

### **M 15: Uso dos equipamentos**

Quando equipamentos que afetam o bem-estar dos animais são instalados, os gerentes devem ser capazes de:

1. Comprovar a habilidade de operar os equipamentos;
2. Comprovar a habilidade de efetuar a manutenção de rotina;
3. Reconhecer sinais comuns de mau funcionamento; e
4. Comprovar o conhecimento das ações que devem ser executadas no caso de uma falha.

### **M 16: Equipamentos automáticos**

- a. Todos os equipamentos automáticos devem ser minuciosamente inspecionados por um encarregado ou por outra pessoa competente para garantir o funcionamento correto.
- b. Quando um defeito é encontrado em um equipamento automático:
  1. O defeito deve ser reparado imediatamente; ou
  2. Se não for possível, medidas deverão ser adotadas imediatamente para proteger os animais contra dores ou aflições desnecessárias causadas pelo defeito e deverão ser mantidas até que o defeito seja reparado.

### **M 17: Equipamentos automatizados de ventilação**

Quando um equipamento automático faz parte do sistema de ventilação, o sistema deve estar provido de:

1. Um alarme que:
  - a) Avise de forma adequada uma falha que faz com que o sistema não opere apropriadamente.
  - b) Opere mesmo que a fonte de eletricidade principal tenha falhado.
2. Equipamentos ou meios de ventilação adicionais, automáticos ou não, que fornecerão ventilação adequada, para evitar que os animais sofram aflição desnecessária, se ocorrer uma falha no sistema normal de ventilação.

### **M 18: Colares de identificação**

Colares de identificação devem ser feitos de material adequado e devem:

1. Ser ajustados adequadamente para evitar ferimentos ou desconforto; e
2. Ser cautelosamente verificados diariamente.

## **F. Inspeção**

### **M 19: Monitoramento**

- a. Quando as ovelhas devem ser alojadas em áreas confinadas, os encarregados devem inspecionar os animais e os equipamentos dos quais os animais dependem diariamente e registrar todas as observações anormais e todas as medidas adotadas.
- b. Uma exceção para essa exigência pode ser feita no caso dos rebanhos mantidos em pastagens extensivas. Nesse caso, os produtores devem inspecionar o rebanho pelo menos duas ou três vezes por semana, particularmente:
  1. No verão, quando o risco de proliferação de moscas é maior;
  2. No inverno, em condições climáticas rigorosas; e
  3. Quando as ovelhas têm acesso a um ambiente potencialmente perigoso, por exemplo, ambientes onde as ovelhas podem ficar presas ou ilhadas.

## **G. Cães pastores**

### **M 20: Controle de cães pastores**

- a. Os cães de trabalho, cães pastores e cães de guarda devem ser apropriadamente treinados, e todos os cães devem estar sempre sob controle.
- b. Com exceção dos cães de guarda, nenhum cão deve ter acesso às ovelhas sem uma pessoa experiente em serviço.

## **PARTE 5: SAÚDE**

*OBJETIVOS: O ambiente no qual as ovelhas se alojam deve contribuir para saúde adequada dos animais. Todos os produtores devem desenvolver um plano de saúde após prévia consulta ao seu veterinário.*

### **A. Práticas de cuidados com a saúde**

#### **H 1: Plano de Saúde dos Animais**

- a. Um Plano de Saúde dos Animais (PSA) deve ser desenvolvido e atualizado regularmente, depois de um veterinário ser consultado.
- b. O PSA deve incluir:
  1. Detalhes de todas as vacinas;
  2. Informações sobre tratamentos e outros aspectos da saúde do rebanho;
  3. Causas de morbidez e mortalidade, quando forem conhecidas;
  4. Limites de tolerância no desempenho geral do rebanho; e
  5. Medidas de biossegurança e um programa de prevenção de doenças.

#### **H 2: Redução de problemas de saúde**

Mortes repentinas, epidemias de doenças e eutanásias executadas porque as ovelhas estão debilitadas devem ser:

1. Registrados; e
2. Investigados devidamente;
3. Os resultados da investigação e as medidas resultantes também devem ser registrados.

#### **H 3: Monitoramento dos dados de desempenho do rebanho**

- a. Os dados do desempenho do rebanho referentes aos sinais de doenças ou de distúrbios na produção devem ser monitorados regularmente.
- b. Se qualquer parâmetro do desempenho do rebanho estiver fora dos limites de tolerância identificados no PSA (por exemplo, infestações de parasitas), o veterinário deverá ser avisado e o problema resolvido.
- c. O PSA deverá ser revisto para evitar a recorrência do problema.

#### **H 4: Cuidados com animais doentes e feridos**

- a. Deverão ser tomadas providências para a segregação e o cuidado de animais doentes e feridos, quando for necessário evitar a ocorrência de mais ferimentos e a propagação de doenças contagiosas. Todas as ovelhas que sofrem de uma doença contagiosa ou que são suscetíveis a mais ferimentos devem ser:
  1. Segregadas;
  2. Tratadas imediatamente; e
  3. Beneficiadas com a opinião de um veterinário, quando for necessário ou
  4. Submetidas a um processo de eutanásia humanitária, se necessário.



- b. A urina e o esterco originados nos currais hospitalares que abrigam animais doentes e feridos devem ser eliminados de uma maneira que evite a propagação da infecção para o restante do rebanho.
- c. Os currais devem ser construídos para facilitar a limpeza e a desinfecção efetivas das superfícies e a possível remoção de uma carcaça da área.

#### **H 5: Manejo de animais de reposição**

Animais de reposição que são trazidos de outras origens deverão ficar em quarentena e deverão ser adequadamente vacinados e tratados (por exemplo, controle de endoparasitas e ectoparasitas) de acordo com o PSA, antes de serem integrados ao rebanho.

#### **H 6: Controle de parasitas**

- a. Medidas devem ser adotadas para evitar ou controlar infestações parasíticas externas e internas.
- b. Quando infestações como proliferação de moscas são prováveis, as ovelhas devem receber tratamento de rotina, como imersões regulares ou outros métodos eficazes.
- c. Quando os encarregados executam o processo de imersão, devem:
  - 1. Reduzir o estresse das ovelhas; e
  - 2. Proteger a saúde e a segurança humana.

#### **H 7: Cuidados com os cascos**

Muita atenção deve ser dedicada às condições dos cascos, que devem ser examinados pelo menos anualmente em busca de sinais de desgaste anormal, crescimento excessivo e infecções.

- a. Quando houver crescimento excessivo ou desgaste anormal, os cascos deverão ser aparados adequadamente.
- b. As ovelhas devem ser examinadas para verificar a presença de panarício interdigital antes de entrarem nos alojamentos.
- c. Soluções que não causam irritações devem ser usadas em pedilúvios.
- d. Quando o panarício interdigital é detectado, os animais afetados devem ser:
  - 1. Tratados imediatamente e
  - 2. Isolados.
- e. Quando os métodos convencionais se mostram ineficazes para o controle do panarício interdigital, um veterinário deve ser consultado para tratar o rebanho contra a infecção.

*Medidas preventivas podem incluir o processo de aparar os cascos e o uso regular de pedilúvios. Quando os pedilúvios são usados, as ovelhas não devem estar com sede a ponto de tentarem beber a água.*

## **B. Prenhez/parição**

### **H 8: Monitoramento de ovelhas prenhas**

A condição corporal deve ser monitorada durante todo o período de gestação e a dieta deve ser adequadamente ajustada. Todos os esforços devem ser empreendidos para manter escores da condição corporal adequados (consulte AA 5).

### **H 9: Ajuda durante o parto**

Quando um encarregado tem dificuldades no parto de um cordeiro vivo, deve-se procurar imediatamente ajuda especializada.

### **H 10: Remoção de cordeiros mortos**

A fetotomia (remoção de cordeiros mortos do útero de uma ovelha com equipamentos obstétricos) deve ser executada apenas por um veterinário.

### **H 11: Treinamento em tratamento de cordeiros**

Os funcionários que trabalham com cordeiros recém-nascidos devem ser treinados para:

1. O uso de sondas gástricas para alimentar cordeiros fracos;
2. O emprego de técnicas de tratamento de hipotermia nos cordeiros; e
3. Os procedimentos de cuidados perinatal, inclusive a imersão do umbigo.

### **H 12: Alimentação de cordeiros**

- a. Todos os cordeiros devem receber colostro nas primeiras 8 horas depois do nascimento.
- b. Para garantir que os cordeiros continuem em boas condições, sem desidratação, os cordeiros órfãos devem ser alimentados com um substituto adequado para o leite (por exemplo, substitutos lácteos ou leite de cabra):
  1. No mínimo três vezes por dia nas primeiras quatro semanas; e
  2. Pelo menos duas vezes por dia depois da quarta semana até o desmame.
- c. Quando equipamentos automatizados para a alimentação são usados, os cordeiros devem ser treinados a usá-los, para garantir que obtenham a porção adequada de alimento.
- d. No final da segunda semana de vida, os cordeiros devem também ter acesso a:
  1. Alimentos sólidos, apetecíveis e nutritivos (que pode ser capim); e
  2. Água limpa e fresca.

### **H 13: Aleitamento artificial**

Quando se pratica o aleitamento artificial, devem-se aplicar altos padrões de pecuária e deve haver muita atenção com o consumo de alimentos e com a saúde de cada cordeiro.

### **H 14: Alterações físicas**

- a. As únicas alterações físicas permitidas pelos Padrões de Cuidados com Animais são as seguintes (exceto aquelas executadas por razões terapêuticas por um veterinário):

## 1. Castração

*A castração pode ser evitada se os cordeiros são comercializados antes da maturidade sexual. Quando o procedimento é executado, o uso de um anestésico local e de analgésicos para controlar a dor é recomendado.*

- a) Quando for necessário, a castração pode ser feita em cordeiros com idades entre 24 horas e 7 dias. A castração deve ser idealmente executada cirurgicamente por um veterinário, ou sob a sua supervisão. Anéis de borracha são aceitáveis quando a castração é executada por uma equipe da fazenda treinada, pois é um método mais simples, com menos possibilidade de complicações e infecção. A antitoxina tetânica deve ser administrada nas regiões propensas ao tétano quando a castração é executada.
  - b) No caso de uma falha ou de falta involuntária do anel de borracha, é permitido o uso de um castrador não cruento, de um burdizzo ou da castração cirúrgica executada por um veterinário nos cordeiros com idades de uma a quatro semanas.
- ## 2. Corte da cauda
- a) O procedimento de derrabagem não deve ser executado, a menos que exista um grande e inevitável risco do sofrimento por causa de infestação de moscas.
  - b) Quando for necessário, o corte da cauda pode ser feito em cordeiros com idades entre 24 horas e 14 dias. O procedimento deve ser executado com o uso de um anel de borracha ou de ferro quente para derrabagem (termocautério).
  - c) O corte de cauda ultracurto (mais curto do que a extremidade distal da prega da cauda) não é permitido. *A cauda cortada deve cobrir o ânus e, nas fêmeas, deve cobrir a vulva.*
- b. A castração e o corte da cauda devem ser:
    1. Executados por uma pessoa adequadamente treinada e competente; e
    2. Executados de forma a minimizar o sofrimento dos animais.
  - c. As ovelhas não devem ser submetidas à cirurgia plástica para serem apresentadas em exposições.

### **H 15: Cordeiros em currais**

Pelo menos nas três primeiras semanas de idade, os cordeiros criados em currais devem ser mantidos em grupos suficientemente pequenos para facilitar a inspeção e limitar a proliferação de doenças. Isso é especialmente importante para cordeiros gêmeos ou trigêmeos.

## **C. Incidentes com animais**

### **H 16: Eutanásia**

- a. Todas as fazendas devem ter condições para abates humanitários imediatos de ovelhas acidentadas, seja através de métodos executados na fazenda por um membro da equipe indicado, treinado e competente, por um abatedor treinado ou por um veterinário.
- b. A eutanásia deve ser executada de acordo com o *2000 Report of the Panel on Euthanasia* da *American Veterinary Medical Association*, que exige o uso de dardo cativo, tiro ou outro método aceitável decidido pelo veterinário responsável pela eutanásia das ovelhas.
- c. Todas as fazendas devem ter um plano de eutanásia de emergência para cada grupo de produção de animais.
- d. Se houver qualquer dúvida sobre como proceder, o veterinário deverá ser chamado em um estágio inicial, para orientar se um tratamento será possível ou se o abate, ou a eutanásia humanitária será necessária, para que se evite o sofrimento.
- e. Se um animal estiver sentindo dores fortes incontroláveis, o processo de abate humanitário deverá ser usado imediatamente.

*É admissível abater um animal para evitar mais sofrimento, se há um método humanitário disponível no local, e se há alguém competente para executar o procedimento.*

### **H 17: Eliminação da carcaça**

A eliminação da carcaça deve atender às exigências e regulamentações locais.

## **PARTE 6: TRANSPORTE**

*OBJETIVOS: Os sistemas de transporte dos animais devem ser planejados e gerenciados para garantir que não haja aflição ou desconforto desnecessários para as ovelhas. O transporte e o manejo dos animais devem ser mínimos. Os funcionários envolvidos no transporte devem ser cuidadosamente treinados e competentes para executar as tarefas que deles são exigidas.*

### **A. Manejo/carregamento/descarregamento**

#### **T 1: Equipe competente**

A equipe encarregada de transportar as ovelhas deve comprovar competência em manejar as ovelhas quando carregá-las, descarregá-las e enquanto estão em trânsito.

#### **T 2: Redução do estresse**

Os encarregados dos animais devem ser treinados e devem entender os fatores de estresse aos quais as ovelhas podem estar expostas; por exemplo, como as ovelhas reagem a outras ovelhas, a seres humanos e a ruídos, visões, sons, odores estranhos.

*As ovelhas têm as seguintes características de comportamento, que devem ser levadas em consideração quando forem transferidas:*

- 1. Elas têm campo de visão amplo e podem ver objetos em movimento, mesmo a longas distâncias; por isso, sempre que possível, a sua visão distante deve ser restringida.*
- 2. Elas têm audição aguçada, por isso não devem estar sujeitas a ruídos de alta intensidade.*
- 3. Elas são animais gregários e devem estar na companhia de animais compatíveis quando em trânsito.*

#### **T 3: Sistemas de manejo**

Todos os sistemas de manejo devem ser elaborados e operados para que não impeçam o movimento das ovelhas e para que reduzam a quantidade e a intensidade de ruídos.

#### **T 4: Equipamentos de manejo**

- Varas e bandeiras podem ser usadas como ajuda, ou seja, como extensões dos braços.
- As varas não devem ser usadas para bater nas ovelhas.
- Cães bem-treinados podem ser usados.
- O uso de varas elétricas (choque) é estritamente proibido.

#### **T 5: Condução de ovelhas**

- As ovelhas não devem ser conduzidas a menos que a saída ou o caminho esteja desimpedido.

- b. As ovelhas não devem ser apressadas ou correr por passagens estreitas, por corredores ou através de portões.

#### **T 6: Rampas de carregamento**

- a. Os meios para o carregamento devem ter uma rampa com no máximo 20% de inclinação.
- b. As rampas de carregamento e as tampas traseiras do veículo devem ser ajustadas para evitar que as ovelhas caiam.
- c. As rampas devem ser projetadas para evitar que os animais escorreguem durante o carregamento.

#### **T 7: Passagens e portões**

As passagens e os portões devem ser projetados e operados para que não impeçam a movimentação das ovelhas.

#### **T 8: Transporte em gaiolas**

Quando as ovelhas e os cordeiros forem transportados em gaiolas, deverá haver espaço suficiente para que todos os animais fiquem em pé, se virem e deitem confortavelmente. Amarrar as pernas para que fiquem juntas, às vezes atadas à cabeça ou aos chifres, não é um método aceitável para o transporte e o controle dos movimentos das ovelhas e, além disso, é proibido.

## **PARTE 7: ABATE**

*OBJETIVOS: Todos os sistemas de abate devem ser planejados e gerenciados para garantir que não haja aflição ou desconforto desnecessários para as ovelhas.*

### **A: Procedimentos de abate**

#### **S 1: Minimizando o manejo antes do abate**

O manejo das ovelhas antes do abate deve ser absolutamente mínimo.

#### **S 2: Equipe treinada**

Os funcionários envolvidos no abate devem ser cuidadosamente treinados e competentes para executar as tarefas que deles são exigidas.

#### **S 3: Diretrizes para o abate**

Todos os sistemas de abate devem ser projetados e gerenciados para garantir o mínimo de aflição e desconforto para as ovelhas. Os produtores devem usar processadores que sigam as diretrizes para o abate do Ministério da Agricultura (MAPA) para o processamento de animais, bem como do Guia da North American Meat Institute (NAMI). Os processadores serão avaliados baseados nas diretrizes do MAPA e no Guia da NAMI.

## **PADRÕES SUPLEMENTARES PARA OVELHAS LEITEIRAS**

*Os seguintes padrões de cuidados com ovelhas leiteiras são exigências adicionais aos Padrões de Cuidados com Animais do Humane Farm Animal Care para ovelhas, que também devem ser cumpridos.*

### **PARTE 1: ALIMENTAÇÃO E ÁGUA**

#### **A. Alimento**

##### **FW (D) 1: Desmame**

Cordeiros leiteiros não devem ser desmamados antes de três semanas de idade, a menos que, em casos específicos, considerações de saúde e bem-estar imponham o contrário. Os cordeiros não devem ser desmamados até que sejam capazes de consumir a quantidade suficiente de alimentos sólidos que satisfaça às suas necessidades nutricionais.

#### **B. Água**

##### **FW (D) 2: Fornecimento de água**

Os bebedouros devem ser suficientes e devem estar adequadamente posicionados (por exemplo, longe da entrada e da saída da sala de ordenha), para garantir que todas as ovelhas que esperam nos currais de espera, antes ou depois da ordenha, tenham acesso imediato a quantidades suficientes de água limpa e fresca.

*É particularmente importante que haja quantidade de água suficiente para as ovelhas em lactação. Sabe-se que há variações no número de ovelhas que esperam ao mesmo tempo e variações no período de espera em fazendas diferentes. É necessário, portanto, levar em consideração esses critérios quando calcular o abastecimento de água necessário para satisfazer o padrão.*

## PARTE 2: AMBIENTE

### C. Conforto térmico, ambiente e ventilação

#### E (D) 1: Sombra

Ovelhas leiteiras mantidas no pasto devem ter acesso à sombra e abrigo, natural ou artificial, em todos os momentos, para protegê-las de condições climáticas desfavoráveis.

### D. Espaços disponíveis

*Quando alojadas em currais internos, espaço adicional pode ser necessário às ovelhas em lactação, particularmente no caso de ovelhas com grande rendimento e úberes maiores. Como uma orientação, para esses animais, os espaços disponíveis mencionados em A 18 dos Padrões de Cuidados com Animais do HFAC para ovelhas devem ser aumentados em aproximadamente 20%*

### E. Sala de ordenha

#### E (D) 2: Higiene da sala de ordenha

Os mais altos padrões de higiene devem ser praticados na sala de ordenha para reduzir o risco de infecção:

- 1 As ovelhas devem estar limpas e secas na ordenha; deve-se dedicar atenção especial às tetas e aos úberes;
- 2 Úbere, tetas e flancos devem estar limpos, secos e não devem ter feridas quando as ovelhas entram na sala de ordenha.
- 3 A equipe de ordenha deve ter mãos limpas quando manusear as tetas e os úberes; o uso de luvas de borracha limpas deve ser levado em consideração.
- 4 Panos de uso único ou tolhas de papel devem ser usados para limpar e secar os úberes.
- 5 Todos os casos de mastite devem ser tratados imediatamente e os fatores fundamentais para a sua predisposição corrigidos.
- 6 Todas as ovelhas com mastite ou com outras doenças no úbere devem ser marcadas e ordenhadas por último e o leite deve ser jogado fora. Ou devem ser ordenhadas com mecanismos e baldes separados.
- 7 As ovelhas com mastite crônica devem ser identificadas e humanitariamente abatidas.
- 8 As ordenhadeiras devem ser conservadas adequadamente (consulte A(L) 3: Máquinas de ordenha).
- 9 Devem ser adotadas medidas para minimizar o risco/incidência de mastite em ovelhas secas.



- 10 Contagem de células somáticas do rebanho, casos clínicos individuais de mastite e uso do tubo de mastite devem ser monitorados e registrados.
- 11 Deve ser feito exame de rotina no colostro para identificar casos precoces de mastite.
- 12 Todas as tetas devem ser tratadas com desinfetantes de teta aprovados; deve-se levar em consideração o uso de um emoliente quando as tetas estão secas, feridas ou rachadas.

### **E (D) 3: Ordenhadeira**

- a. Testes nas ordenhadeiras devem ser efetuados e ser registrados pelo menos anualmente.
- b. O uso, aplicação e manutenção adequados do maquinário de ordenha devem ser garantidos, através das seguintes práticas:
  1. Evitar ordenhar de mais ou de menos.
  2. Selecionar teteiras apropriadas.
  3. Verificar as teteiras diariamente e substituir aquelas estragadas ou defeituosas.
  4. Substituir as teteiras de acordo com as recomendações do fabricante.
  5. Garantir a taxa de pulsação certa e uma taxa de liberação/pressão correta.
  6. A regulagem do vácuo deve estar funcionando corretamente e deve impedir a variação do vácuo.

### **E (D) 4: Tempos de espera**

As ovelhas não devem esperar ou ficar paradas por mais de duas horas nos currais de espera antes ou depois da ordenha.

## **F. Leitaria**

### **E (D) 5: Exigências para a leitaria**

A leitaria deve atender às exigências das leis estaduais e federais para leite pasteurizado.

## **PARTE 3: SAÚDE**

## **G. Cordeiros excedentes**

### **H (D) 1: Eutanásia de cordeiros excedentes**

*Todos os esforços devem ser empreendidos para evitar a necessidade de eliminar animais, e a eutanásia deve ocorrer apenas como último recurso.* Os cordeiros que não são necessários para a criação, que não são incorporados ao rebanho leiteiro ou que não são comercializados depois do desmame devem ser submetidos à eutanásia com um método humanitário, executada por um membro da fazenda indicado, treinado e competente, um abatedor treinado ou um veterinário.

## REFERÊNCIAS

- Animal Behavior and the Design of Livestock and Poultry Systems*. Proceedings from the Animal Behavior and the Design of Livestock and Poultry Systems International Conference, Indianapolis, IN. Pub. NRAES (Northeast Regional Agric. Eng. Service) Abril de 1995.
- Animal Care Series: Sheep Care Practices*. University of California Cooperative Extension Sheep Workgroup. Junho de 1996.
- AVMA. *2000 Report on the AVMA Panel on Euthanasia*. JAVMA, Vol 218 (5). Março 2001.
- Engle, C. *Building and Fence Requirements for Sheep*. Sheepman's Conference, The Pennsylvania State University, University Park, PA. Novembro 1979.
- Engle, C. *Body Condition Scoring of Sheep*. Cooperative Extension Circular DAS 94-09, The Pennsylvania State University, University Park, PA.
- Guide for the Care and Use of Agricultural Animals in Agricultural Research and Teaching*. 1ª Edição revista. Federation of Animal Science Societies, Savoy, IL. Janeiro de 1999.
- Guidelines For The Care And Use Of Animals In Production Agriculture*. Nebraska Food Animal Care Coalition.
- Livestock Handling Guide*. Livestock Conservation Institute. 1988
- Nutrient Requirements for Sheep*. National Research Council Publication. 1985 6th ed. National Academy Press, Washington, DC.
- RSPCA Animal Care Standards for Sheep*. RSPCA West Sussex, Reino Unido. Setembro de 2001.
- RSPCA Veterinary Health Plan: Sheep Guidance notes*. RSPCA West Sussex, Reino Unido. Setembro de 2001.
- Sheep Care Guide and Flock Health Guidelines*. American Sheep Industry Association, Englewood, CO.
- Sheep Housing Equipment Handbook*, 4th Ed. Midwest Planning Service Pub. (MWPS-3). Iowa State University Press, Ames, IA 1994.
- SID Sheep Production Handbook*. American Sheep Industry Association, Englewood, CO. 1992



Humane Farm Animal Care  
Padrões de Cuidados com Animais  
Fevereiro de 2006

---

Copyright 2005 por Humane Farm Animal Care.  
PO Box 727, Herndon VA 20172  
Todos os direitos reservados.